



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 24 de março de 2026.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar do Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), o retorno do programa “Crédito Rosa” para o município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

O Crédito Rosa é um programa de financiamento para mulheres empreendedoras do Amazonas, implantado pelo Governo do Estado do Amazonas em 2022, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Seas) em parceria com a Agência de Fomento do Amazonas (Afeam).

O programa financia as principais despesas operacionais necessárias para a implantação, manutenção, ampliação e modernização de atividade produtiva, além de auxiliar na aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para mulheres empreendedoras, que atuam no mercado de trabalho, sendo elas autônomas ou Microempreendedora Individual (MEI). Esse Programa é uma ótima oportunidade para aquelas mulheres empreendedoras que querem alavancar o seu negócio e tem transformado a vida de muitas mulheres amazonenses, onde muitas conquistaram sua independência financeira graças a esse incentivo.

Diante disso, fazemos a presente indicação ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), para o retorno do programa “Crédito Rosa” ao município de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura,

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2026.

**MÁRCIA BARANDA**

Vereadora do União Brasil